

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 9ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência, com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8y3C1jsJlw>, às 14h, dia 28 de junho de 2022, a saber: 3. Exame das Atas da 7ª RO de 19/04/2022 RETIRADA DE PAUTA e da 8ª RE de 06/05/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 4. Processos Administrativos para exame de Recurso de decisão de Outorga direito de uso de recursos hídricos: 4.1 Francisco Geraldo Trajano e Outros / Fazenda Morada do Sol - Captação em Corpo de Água - João Pinheiro/MG - Processo de Outorga nº 20435/2021 - SEI/Nº 1370.01.0022591/2021-55. Responsável: Urga NOR PROVIDO. 4.2 Imagem Sistema de Informações Ltda / PCH Machado - Aprovação de Potencial Hidrelétrico - Tupaciguara/MG - Processo de Outorga nº 9363/2018 - SEI/Nº 2240.01.00035493/2021-28; 1370.01.00035493/2021-28; 2240.01.0003617/2020-40. Responsável: Urga TM/Diretoria de Apoio Técnico e Normativo da Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa de Freitas Corujó, representante do Instituto Guaiacu - SOS Rio das Velhas, Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Jadir Silva de Oliveira, representante do Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais (Siamig) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5. Os Cenários Hídricos em Minas Gerais. Apresentação: Instituto Guaiacu - SOS Rio das Velhas APRESENTADO.

Thiago Figueiredo Santana

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

28 1654606-1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTRARIA FEAM Nº 686, 28 DE JUNHO DE 2022
Constitui equipe de pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM e dá outras providências.
OPRESIDENTE da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - autorizada pela Lei Estadual nº 9.525, de 29 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016. [1][2][3] RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Pregão pelo pregoeiro e a equipe de apoio para atuar nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM. O pregoeiro possui capacitação específica exigida pelo caput do art.7º da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e a equipe de apoio é composta por servidores ocupantes de cargo efetivo, posto, graduação ou emprego público no referido órgão, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do mesmo, conforme exigido pelo parágrafo único do referido artigo. O pregoeiro e a equipe de apoio será composta pelos servidores abaixo designados:

I - PREGOEIRO

Guilherme Henrique Dias Quirino, MASP 1.458.600-2

II - EQUIPE DE APOIO

Marleize de Souza Barbosa, MASP 1.043.881-0

Deborah da Assunção Silva, MASP 1.147.941-7

§ 1º A equipe de pregoeiro e a equipe de apoio de que tratam o caput deste artigo atuarão pelo período de um ano a contar da publicação da presente Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente, inclusive diante da possibilidade de substituição dos servidores nomeados até a publicação desta portaria.

Art. 2º Os servidores acima relacionados deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria FEAM nº 680, publicada no IOF em 07 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

28 1654608-1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, científica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14119/2022, Usuário: Sigma Mineração S.A., Itinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1104299/2022. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. O doto contido na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2022. Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

28 1654280-1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 08455/2015, Usuário: Sandra Simões Zica, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704272/2022. *Processo nº 19293/2022, Usuário: Hizuka Agronegócios e Empreendimentos Imobiliários LTDA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704286/2022. *Processo nº 17978/2022, Usuário: Elizabeth Ferreira Lima Amaral, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704318/2022. *Processo nº 21198/2022, Usuário: Paulo Henrique Neves Santana, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704320/2022. *Processo nº 23245/2022, Usuário: Oswaldo Renzi Junior, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704322/2022. *Processo nº 21822/2022, Usuário: Ricardo Costa, Alíprio Fernandes Cardoso Filho, Luciano Eustáquio Freitas, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704324/2022. *Processo nº 23868/2022, Usuário: Reginaldo de Souza Marques, Nilson Junior Rodrigues Tavares, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704326/2022.

28 1654595-1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 06679/2022, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Associação dos Produtores Rurais dos Irrigantes da Região do Batalha: Espólio de Miguel Tosta, Hélio de Araújo Tosta,

Ricardo Yoshiro Muraoka, Vlassuir Bonan, Silvio Ossamu Muraoka, Jaime Kohl, Luis Yoshinori Takahashi, Frederico Rodrigues Quirino, Fava Cereais Exportação Ltda - FACER, Valdir José Zandonadi, Marcos Kenji Ishikawa, Paulo Yoshiharo Takahashi, Silvio César Bruza, Tarcísio Barini Junior, Municípios: Paracatu e Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00617/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2022.

28 1654038-1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo nº 20083/2020, Usuário: Agropecuária Serra Azul de Jabaí SA, Jabaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0604296/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Junho de 2022.

28 1654337-1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10, art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA -Masp 1293938-5, PENIF/TECNICO DE ENFERMAGEM/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/JUIZ DE FORA; ISABELA RODRIGUES COSTA -Masp 1305891-2, PENF/ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA, EXERCENDO FUNÇÃO GRATIFICADA HOSPITALAR 5/ ENFERMEIRO (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA CENTRO SUL - CIRUS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:
ANA CRISTINA CURY DOS SANTOS -Masp 0949668-8, PEB/P; GUSTAVO BARBABELLA SILVA -Masp 1063322-0, PEB/P; LUCIENE ASSUNCAO MARTINS DE OLIVEIRA -Masp 1170596-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(BELO HORIZONTE); NILDA MARIA DOS SANTOS DIAS RODRIGUES -Masp 0505980-7, PEB/APOSENTADO)/PEB/EXERCENDO VICE-DIRECIAO).

-SRE METROPOLITANA B:

LUIZA PARREIRAS E SILVA -Masp 0956369-3, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ELISABETE DE SOUZA ALVES -Masp 1155441-7, PEB/P; NAYDIA CRISTINA LOPES TEIXEIRA RABELO -Masp 0886313-6, PEB/P; DANIEL BRUNO GOMES PIMENTA -Masp 1136421-3, PEB/P; THUILA MASSON LIMA -Masp 1477105-9, PEB/P; ROMERIA SIMONCELLO DE PAIVA DOS SANTOS -Masp 1132003-3, PEB/P.

-SRE DE BARBACENA:

ANA CARLA APARECIDA DE JESUS -Masp 1512705-3, PEB/P; EDNA MARIA DE PAULA -Masp 1409386-8, PEB/P; BIANCA TRINDADE ELIAS -Masp 1472744-0, PEB/P; ADILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1481053-5, PEB/PROFESSOR I(SANTA RITA DE IBITIPOCA).

-SRE DE CAMPO BELO:

SUZAN KELLY RODRIGUES BRILHANTE -Masp 1401871-7, PEB/P; PEB/

-SRE DE CARANGOLA:

AGNES LOPES CAON -Masp 1509751-2, PEB/P.

-SRE DE CARATINGA:

SIMONE CARVALHO CASTRO SILVA -Masp 1360381-6, ATB/EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA/PROFESSOR(BOM JESUS DO GALHO); ROSANGELA DI LORENZO -Masp 1509189-5, EEB/PROFESSOR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO -APOSENTADO RPDS); APARECIDA DE SOUSA SILVEIRA E OLIVEIRA -Masp 0320568-9, PEB/APOSENTADO)/PEB; CELIA MARTINS DE SOUZA MIRANDA -Masp 0320576-2, PEB/APOSENTADO)/PEB; FABIANO COSTA E SILVA -Masp 1004414-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(CORREGO NOVO); MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO -Masp 0869978-7, PEB/PEDAGOGA(TARUMIRIM).

-SRE DE CAMPINA BRILHANTE:

KATIANA APARECIDA DA CRUZ MARIO -Masp 1504400-1, PEB/PROFESSOR I(CASA GRANDE); DANIELLY MEIRELES DIAS -Masp 1461715-3, PEB/P; FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BRITO -Masp 0374521-3, PEB/P.

-SRE DE CARUAPÁ:

EDILENE SOARES DE SOUZA -Masp 0370484-8, PEB/TÉCNICO EM SECRETARIADO/CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG).

-SRE DE DIAMANTINA:

HEBERT APARECIDO FERNANDES -Masp 1296503-7, PEB/P; BRENUS CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR -Masp 0455045-5, PEB/P, exercendo por ambos DIRETOR IV; HELADIA CARVALHES LOPES -Masp 097618-6, PEB/P; ANTONIO MARCOS PEREIRA JUNIOR -Masp 1313160-2, PEB/SOLDADO DE 1ª CLASSE/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG); JOSELY MARIA NUNES REIS LEAL -Masp 1098670-1, PEB/P; FLORISVALDO VANILSON BARROS -Masp 1205258-5, PEB/PROFESSOR(RIO VERMELHO).

-SRE DE DIVINOPÓLIS:

FABIANE LOPES MARTINS -Masp 1053540-9, PEB/PROFESSOR(DIVINOPÓLIS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

ELISANGELA RODRIGUES GOMES -Masp 1148097-7, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECIAO/PEB; VANUICE FRANCA VIEIRA MERLINI -Masp 1203672-9, PEB/P; LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA -Masp 0878203-9, PEB/P; MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA CRUZ -Masp 114224-7, PEB/PROFESSOR II(FREI INOCÉNIO).

-SRE DE ITIÚTABA:

BRUNA ABREU FRANCO -Masp 1497566-8, ATB/AUXILIAR DE SECRETARIA/PEB; EDILENE CORTES FREITAS -Masp 0662845-7, PEB/AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL(SANTA VITÓRIA); GISELE FERNANDES GASPAR DE PINHO REZENDE -Masp 1500538-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUÍTABA); JOAO EMILIANO QUEIROZ JUNIOR -Masp 1499168-1, PEB/TÉCNICO EM INFORMÁTICA(SANTA VITÓRIA); JERONIMO CANDIDO DA COSTA FILHO -Masp 0691367-7, PEB/EDUCADOR FÍSICO (GURINHATÁ); DIEGO HENRIQUE DA SILVA -Masp 1440849-6, PEB/P; MARCIA DA SILVA ALMEIDA -Masp 1313670-0, PEB/P.

-SRE DE JUANAR:

GLEICE MARY VIEIRA DA SILVA -Masp 1160951-8, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I - SUPERVISOR PEDAGÓGICO(SÃO FRANCISCO).</p